



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 058 de 25 de junho de 2009

Dispõe sobre o credenciamento de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta tipo II e 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II do Hospital Regional de Sorriso/MT junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM n.º 3.432 de 12/08/1998 que estabelece os critérios para credenciamento de leitos de unidade de terapia intensiva.

II - A Portaria n.º 1.101/GM de 12/06/2002 que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial; necessidade de leitos hospitalares e leitos de unidade de terapia intensiva.

III - O Plano Diretor de Regionalização/PDR que define a organização regionalizada das ações e serviços de saúde da rede assistencial do Estado.

IV - A extensão geográfica, dificuldades de acesso, especificidades regionais do Estado e concentração dos serviços de alta complexidade na capital.

VI - A necessidade de suprir o déficit de leitos de tratamento intensivo no interior do Estado, garantindo o acesso aos usuários do SUS.

VII- A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso datada em 03 de junho de 2008, que aprova o credenciamento de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta tipo II e 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II do Hospital Regional de Sorriso/MT.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o credenciamento de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta tipo II e 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II do Hospital Regional de Sorriso/MT junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, já se encontram alocados no teto financeiro do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT